



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Promoção Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

OSC: Instituto de Incentivo a Vida
Data do Pagamento: 15/08/2017
Valor total do repasse: R\$ 4.338,88
Referência: Junho
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular: Conforme documentos da OSC anexo às folhas 337 à 343
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº03, na página 01 à 10
Gastos efetuados regularmente: Comprovado por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A OSC atingiu parcialmente as metas propostas na Política Governamental.
Relatório técnico de monitoramento, avaliação e visita anexo as folhas 480 à 502 e 545 à 559.
Conclusão: Aprovado com ressalvas abaixo.

OSC, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 4.338,88 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11847/2016.

No entanto, não foi apresentado o comprovante de pagamento dos encargos trabalhistas no que tange ao FGTS, apresentando protocolo de pedido de parcelamento do débito junto à CEF (fls.447), bem como justificativas. Guia de GPS e PIS pagos com multa e juros conforme parecer do Secretário Finanças (fls. 518).

Jamilé Gomes de Melo
Agente Administrativo

Juliana Sposaro
Diretora de Divisão

Risele Borges da Silva
Gestora das Parcerias